



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## SEGUNDO TERMO ADITIVO - CP 9379/2017

Segundo termo aditivo ao contrato para execução da reforma do prédio que abrigará a nova sede da Vara do Trabalho de Canoinhas que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Esfera Sul Empreendimentos Ltda.**

**CONTRATANTE:** A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Vice-Presidente no exercício da Presidência, Exmo. Senhor **Roberto Basilone Leite**.

**CONTRATADA:** A empresa **Esfera Sul Empreendimentos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.594.924/0001-51, estabelecida na rua Profº Walter de Bona Castelan, nº 173, bairro Córrego Grande, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88037-300, fone (48) 3234-6770, e-mail contato@esferasul.com.br, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, Senhor **Santiago Alejo Ramirez Parquet Rolón**, portador do RNE nº V090475-L e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.269.779-37, conforme Contrato Social.

Os Contratantes resolvem, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93, prorrogar o prazo de execução do contrato firmado em 15-1-2018, acrescentando à cláusula terceira a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A prestação dos serviços obedecerá o seguinte:

[...]

II – Do prazo de execução da obra

Ao prazo de execução da obra será acrescido 60 (sessenta) dias.

[...]

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente aditivo para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes.

Florianópolis, 5 de fevereiro de 2019.

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**

**Roberto Basilone Leite**  
**Desembargador do Trabalho-Vice-Presidente**  
**TRT da 12ª Região**

**Santiago Alejo Ramirez Parquet Rolón**  
**Diretor Administrativo**  
**Esfera Sul Empreendimentos Ltda.**